



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP.: 36970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO N.º 203/01, de 05 de ABRIL de 2001.



*"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 1998, e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG através de seu presidente decreta:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Prestações de Contas da municipalidade referente ao processo n.º 605.916, do parecer prévio do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 1998, do Sr. Prefeito Erval Azevedo Mendes, por apresentar regularidade junto as contas municipais.

**Art. 2º.** Deverá o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, cumpridas as formalidades regimentais e legais, tomar as seguintes providências:

I – encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópias autenticadas das atas em que a matéria foi discutida e votada, com a relação dos presentes, resultado numérico da votação, cópia da Resolução Legislativa;

II – encaminhar todo o processo ao Representante do Ministério Público, conforme determina a LOM, para que tome as providências cabíveis;

III – tomar outras medidas atinentes ao processo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2000.

Ver. Júlio Maria da Albuquerque  
Presidente

Ver. Elio Rodrigues de Oliveira  
Secretário